

12

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1
ESTAGIÁRIO PEPAL – 6ª EDIÇÃO – 2ª FASE – REF.ª E
APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, com a presença de António Gil Alves Ferreira, Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe Divisão Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional (a qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Elsa Maria Alves Sousa, Técnico Superior.

Considerando os requisitos constantes no aviso nº1/2019, de 10 de outubro e que a data de limite para entrega de candidaturas terminou a 23 de outubro de 2019, o júri procedeu à análise das mesmas, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

Foram rececionadas as candidaturas abaixo mencionadas:

Nome do candidato
Bárbara Oliveira Pinto Santos
Jéssica Silva Cardoso
João Miguel Couto Ferreira Lino
Nicole Andreia Oliveira Gomes
Rita Silva Sousa
Rui Pedro Rocha Ferrelra
Sara Cristina Campos Nunes Freitas

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - Candidatos admitidos:

- Bárbara Oliveira Pinto Santos;
- Jéssica Silva Cardoso;
- João Miguel Couto Ferreira Lino;
- Sara Cristina Campos Nunes Freitas.

2 - Candidatos a excluir, pelos fundamentos explicitados:

- **Nicole Andreia Oliveira Gomes** - Candidata excluída, por não estar inscrita nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregada;
- **Rita Silva Sousa** - Não possui os requisitos habilitacionais exigidos (Licenciatura em Gestão do Património, Teatro ou Estudos Culturais), nos termos previstos no nº 2 do Aviso nº1/2019, de 10 de outubro de 2019.
- **Rui Pedro Rocha Ferrelra** - Não apresentou a Declaração da Segurança Social, conforme solicitado, nos termos previstos no nº 11 do Aviso nº1/2019, de 10 de outubro de 2019.

Mais deliberou o júri promover as notificações por carta, dos candidatos a excluir no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, que dispõem de 10 (dez) dias úteis, para querendo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão.

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade publicitar a lista provisória de candidatos admitidos e a excluir no site do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri.

	O Júri 	
(António G. Alves Ferrelra)	(Maria Nazaré Ferreira Martins)	(Elsa Maria Alves Sousa)